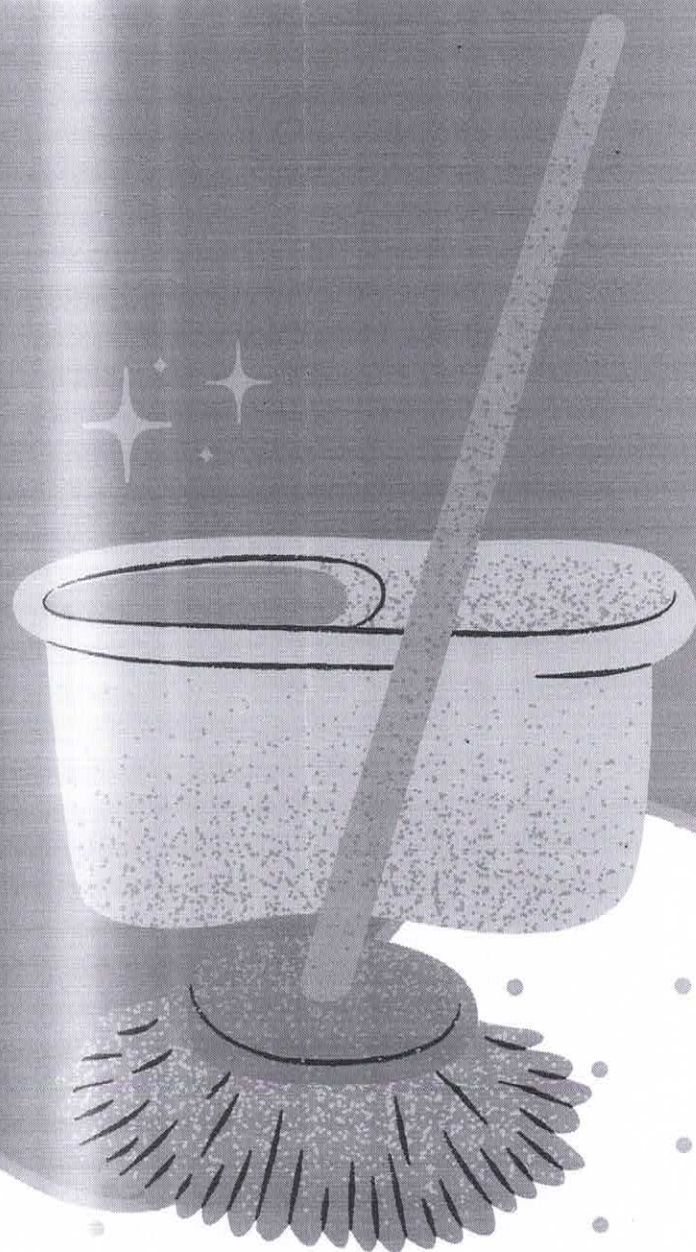


CÓDIGO DE ÉTICA

Plural Serviços Técnico Ltda



2025

SUMÁRIO

MENSAGEM DA DIREÇÃO.....	4
APRESENTAÇÃO	5
MISSÃO, VISÃO, VALORES, OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E PRINCÍPIOS ÉTICOS	5
Missão.....	5
Visão.....	5
Valores.....	5
Abrangência do Código de Ética e conduta.....	6
Princípios éticos fundamentais	6
OBJETIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA.....	8
CUMPRIMENTO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO.....	8
COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	9
Comunicação e transparência	9
DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES	9
Princípios e responsabilidade dos colaboradores	10
Condutas proibidas	11
RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DOS SÓCIOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLABORADORES	12
CONDUTAS NAS RELAÇÕES COMERCIAIS	12
RELACIONAMENTO COM CLIENTES	13
RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	14
RELACIONAMENTO COM AGENTES E ÓRGÃOS PÚBLICOS	15
Proibição de Atos Ilícitos	15

Transparência e comunicação	15
Cumprimento da Legislação	15
Responsabilidade e treinamento	15
RELACIONAMENTO COM CONCORRETES	16
CONFLITO DE INTERESSES	16
SIGILO E CONFIDENCIALIDADE	17
PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E RECURSOS	19
POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO	19
PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL, RELIGIOSO, POLÍTICO	20
Definições	20
Condutas proibidas	20
Educação e prevenção	20
TRABALHO ESCRAVO, FORÇADO E/OU INFANTIL	21
Ações preventivas	21
Denúncias e Medidas	21
SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	22
CUMPRIMENTO DAS LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS	23
BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES	24
Aceitação de brinde e presentes	24
Oferta de brindes e hospitalidades	24
Transparência e registro	24
DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E ATIVIDADES POLÍTICAS	25
Contribuições políticas	25
PRÁTICAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS	25

FUSÕES E AQUISIÇÕES	26
Confidencialidade e transparência	26
Conflito de interesse	26
Responsabilidade na integração	27
CANAL DE DENÚCIA	27
SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES	27
COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE.....	28
Apuração de violação e atuação do Comitê de ética e compliance	29
Apuração das violações e competência do Comitê de ética e compliance.....	29
VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO CÓDIGO	30
ANEXO - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	31

MENSAGEM DA DIREÇÃO

Prezados(as) Colaboradores(as),

Na PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA, acreditamos que nosso maior patrimônio é a confiança conquistada ao longo da nossa trajetória. Essa confiança é resultado de uma conduta ética, transparente e responsável, mantida em todas as relações que construímos com clientes, parceiros, fornecedores, colaboradores e com a sociedade.

O Código de Ética e Conduta que ora apresentamos não é apenas um documento formal. Ele expressa os princípios e valores que orientam a nossa atuação e reúne regras e orientações que devem ser seguidas e praticadas por todos, independentemente de cargo ou função. Este Código serve como referência para nossas decisões diárias e para a postura profissional esperada em qualquer circunstância.

Por meio deste documento, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a honestidade, a legalidade e o rigoroso cumprimento das normas que regem nossas atividades médicas. É dever de cada um conhecer, respeitar, praticar e disseminar este Código, fortalecendo a cultura ética e o bom ambiente organizacional que tanto prezamos.

A Diretoria da PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA compromete-se a assegurar que este Código seja um reflexo vivo da nossa cultura e dos valores que nos orientam. Contamos com a responsabilidade e o comprometimento de todos para que esses princípios estejam presentes em cada uma de nossas ações.

Seguiremos juntos, firmes no propósito de atuar sempre com ética, excelência e responsabilidade.

Cordialmente,

Denival Ferreira Junior
Sócio Administrador
PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA

APRESENTAÇÃO

A **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, (CNPJ 14.647.297/0001-96) é uma empresa brasileira fundada em 2022, especializada na prestação de serviços integrados com foco em **limpeza profissional, manutenção predial, portaria, soluções ecológicas de limpeza e treinamento de equipes operacionais.**

Com uma atuação comprometida com a excelência, a PLURAL nasceu para atender às crescentes demandas por **eficiência, sustentabilidade e segurança** nos serviços terceirizados. Nosso nome reflete nosso propósito: **oferecer soluções plurais, versáteis e personalizadas**, de acordo com as necessidades de cada cliente seja no setor público ou privado.

Investimos continuamente em **capacitação técnica, inovação de processos e tecnologia sustentável**, garantindo mão de obra qualificada e resultados com alto padrão de qualidade. Nossa equipe é formada por profissionais treinados, preparados para atender com agilidade, ética e responsabilidade.

Mais do que prestadores de serviço, somos **parceiros estratégicos** na construção de ambientes mais limpos, organizados, seguros e produtivos.

MISSÃO, VISÃO, VALORES, ABRANGÊNCIAS E PRINCÍPIOS ÉTICOS.

Missão

Oferecer soluções integradas em limpeza, manutenção, portaria e capacitação profissional, com excelência, sustentabilidade e comprometimento, contribuindo para ambientes mais seguros, organizados e eficientes.

Visão

Ser reconhecida como referência em serviços terceirizados de alta performance, destacando-se pela inovação, qualidade, responsabilidade socioambiental e desenvolvimento de pessoas.

Valores

- **Excelência:** Atuamos com foco na qualidade e na superação das expectativas dos nossos clientes.
- **Sustentabilidade:** Promovemos práticas ecológicas, com responsabilidade ambiental e uso consciente de recursos.
- **Comprometimento:** Assumimos cada serviço com responsabilidade,

ética e pontualidade.

- **Valorização Humana:** Investimos na formação, no bem-estar e no crescimento dos nossos colaboradores.
- **Inovação:** Buscamos constantemente novas soluções, técnicas e tecnologias para melhorar nossos serviços.
- **Segurança:** Garantimos ambientes seguros por meio do cumprimento rigoroso das normas e do treinamento adequado das equipes.
- **Transparência:** Construimos relações baseadas na confiança, no respeito e na integridade.

Abrangência do Código de Ética e Conduta

Este Código de Ética e Conduta não faz distinção entre níveis hierárquicos, aplicando-se a todos os sócios, diretores, gestores, colaboradores, prestadores de serviços e sócios da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA**. Estende-se também a terceiros que atuem em seu interesse ou benefício e que concordem em aderir a este documento como referência obrigatória de comportamento.

Cada indivíduo deve cumprir este Código e todas as políticas nele estabelecidas, agindo com boa-fé, ética e integridade, conforme suas responsabilidades. É imprescindível o respeito às leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Princípios éticos e fundamentais

A atuação da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** está fundamentada em princípios éticos que orientam suas decisões, comportamentos e relações com todas as partes interessadas. Esses princípios refletem os valores da organização e sustentam sua reputação, integridade e responsabilidade social.

Os principais princípios éticos que norteiam nossas atividades são:

1. Integridade

Agir com honestidade, transparência e coerência em todas as ações,

prezando pelo cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade da empresa.

2. Responsabilidade

Assumir os compromissos com seriedade, buscando sempre os melhores resultados, com atenção à qualidade, segurança, meio ambiente e bem-estar social.

3. Respeito

Valorizar as pessoas, respeitando suas diferenças, crenças, ideias, direitos e dignidade, promovendo um ambiente saudável, inclusivo e colaborativo.

4. Comprometimento

Dedicar-se com profissionalismo, zelo e empenho às responsabilidades assumidas, visando o crescimento sustentável da empresa e a satisfação dos clientes.

5. Equidade

Agir com justiça, imparcialidade e isenção, sem favorecimentos ou discriminações, promovendo igualdade de oportunidades em todas as relações.

6. Confidencialidade

Proteger as informações estratégicas, técnicas e pessoais sob responsabilidade da empresa, utilizando-as de forma ética e segura.

7. Sustentabilidade

Atuar de maneira responsável com os recursos naturais e sociais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a preservação do meio ambiente.

8. Excelência e Qualidade.

Buscar continuamente a melhoria dos processos, serviços e resultados, promovendo a inovação e o aprimoramento técnico e humano da equipe.

OBJETIVO DO CÓDIGO DE ÉTICA

O presente Código de Ética da PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA., tem como objetivo estabelecer princípios, valores e diretrizes que orientem a conduta ética, profissional e responsável de todos os seus colaboradores, parceiros, fornecedores e representantes.

Este documento visa garantir a integridade das relações internas e externas da empresa, promovendo um ambiente de trabalho baseado no respeito mútuo, na honestidade, na transparência e na conformidade com as leis vigentes.

Além disso, o Código tem como finalidade:

- Prevenir condutas inadequadas ou incompatíveis com os valores da empresa;
- Fortalecer a cultura organizacional ética e comprometida com a excelência;
- Guiar as decisões e atitudes diante de dilemas ou situações que envolvam aspectos morais, legais ou sociais;
- Promover um ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo, em alinhamento com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade social.

A observância deste Código é essencial para manter a credibilidade, a reputação e a confiança da PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA. junto aos seus clientes, parceiros e à sociedade.

CUMPRIMENTO E DIVULGAÇÃO DO CÓDIGO

Os gestores responsáveis por quaisquer, associação de profissionais especialista, contratações de colaboradores e prestadores de serviços devem assegurar que os contratos de associação, contrato de trabalho ou prestação de serviços incluam cláusula obrigando o cumprimento deste Código de Ética e Conduta.

Todos os integrantes da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA.**, são responsáveis pela divulgação, promoção e fiscalização do cumprimento das condutas estabelecidas neste Código, garantindo sua observância em todas as

atividades.

COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

Os discursos da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** devem estar alinhados com as estratégias da empresa, prezando sempre pela integridade e transparência das informações. É fundamental que o conteúdo transmitido seja uniforme, independentemente do canal utilizado, assegurando que todas as partes interessadas tenham acesso à mesma informação.

As informações repassadas a sócios, prestadores de serviços, colaboradores e demais partes interessadas devem ser qualificadas conforme a necessidade, grau de relevância e nível de sigilo da informação.

As ações de comunicação da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** fortalecem o diálogo, promovendo uma comunicação ética, íntegra e transparente com todos, visando o melhor relacionamento possível com as partes interessadas.

Comunicação e Transparência

Os discursos, comunicações e informações divulgadas pela **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA**, deverão estar estrategicamente alinhados com os princípios da empresa, preservando sempre a integridade, a ética e a transparência.

Independentemente do canal utilizado, o conteúdo das comunicações deverá manter um teor único, garantindo que todas as partes interessadas — sócios, prestadores de serviços, colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade — tenham acesso à mesma informação, evitando interpretações divergentes ou conflitantes.

As informações transmitidas devem ser sempre qualificadas conforme sua necessidade, relevância e grau de sigilo, respeitando as diretrizes internas e a legislação aplicável.

A **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** acredita que a comunicação clara, ética e transparente fortalece as relações, promove o diálogo e contribui para o desenvolvimento de um ambiente de confiança com todas as partes envolvidas.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS COLABORADORES.

A **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** assume o compromisso de promover práticas de trabalho baseadas na igualdade de oportunidades para todos os

colaboradores, garantindo um tratamento justo e respeitoso.

Os critérios de admissão e promoção são definidos conforme os requisitos específicos de cada função, alinhados aos objetivos organizacionais. A empresa cumpre rigorosamente todas as leis, programas de integridade e regulamentos aplicáveis relacionados a remuneração, jornada de trabalho, intervalos para refeições e descanso, horas extras, banco de horas, pagamentos rescisórios, entre outras questões pertinentes.

Não será tolerada qualquer forma de discriminação por opções políticas, filosóficas, religiosas, origem, gênero, idade, estado civil ou deficiência.

A **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** incentiva o crescimento profissional e pessoal dos colaboradores, reconhecendo a importância da constante atualização e desenvolvimento das competências, assim como da formação humana.

É esperado que todos os colaboradores adotem uma conduta honesta, digna e alinhada às leis e aos padrões éticos da sociedade no exercício de suas funções, respeitando toda a legislação vigente em âmbito municipal, estadual e federal.

Todos devem agir em conformidade com as políticas corporativas e os procedimentos legais, utilizando os canais de comunicação internos para reportar qualquer violação das leis ou políticas, assegurando sigilo e confidencialidade em todos os assuntos da empresa.

É expressamente proibido o acesso, exposição, armazenamento ou distribuição de materiais pornográficos, racistas, ofensivos ou que atentem contra a moral nas instalações da empresa.

Princípios e responsabilidade dos colaboradores.

- Exerçam suas responsabilidades de modo legal e ético, respeitando o Código de Ética e Conduta e o Programa de Integridade;
- Estejam atentos às implicações das suas ações no contexto global;
- Adiram aos valores e princípios éticos fundamentais da empresa;
- Ajam sempre com competência, honestidade e diligência;
- Relacionem-se com os diversos públicos com respeito, civilidade, solidariedade, responsabilidade, transparência, honestidade e tolerância;

- Respeitem o sigilo profissional, as leis, normas, regulamentos e garantam a segurança de todos;
- Jamais deixem suas estações de trabalho com sistemas operacionais abertos, atentando-se sempre à realização do log-off;
- Zelem pela imagem das empresas da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA**, cumprindo seu papel conforme normas, procedimentos e orientações vigentes.

Condutas Proibidas

É expressamente vedado aos colaboradores da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA**:

- Discriminar qualquer pessoa por raça, credo, gênero, idade, orientação sexual, origem regional, aparência, nacionalidade, estado civil ou deficiência física;
- Assediar sexualmente qualquer pessoa;
- Utilizar os ativos da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** para fins pessoais, não zelar pela sua adequada utilização e conservação, incluindo bens materiais (instalações, utensílios, veículos, etc.) e intangíveis (imagem, informações, sistemas, etc.);
- Utilizar documentos oficiais, tempo de trabalho, imagem da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA**, veículos, equipamentos ou uniformes para negócios particulares;
- Repasse de recursos materiais fornecidos exclusivamente para uso profissional a terceiros;
- Conceder tratamento preferencial por interesse ou sentimento pessoal;
- Divulgar informações confidenciais ou proprietárias da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** a terceiros sem autorização hierárquica;
- Consumir bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas nas dependências da empresa, bem como portar armas de qualquer espécie;
- Ser conivente, por ação ou omissão, com atitudes que prejudiquem a segurança e integridade das atividades empresariais;
- Utilizar de forma inadequada os recursos de tecnologia e informação, infringindo normas de segurança da informação e causando danos à

empresa;

- Divulgar ou oferecer plantões médicos com valores não autorizados pela liderança hierárquica.

RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DOS SÓCIOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E COLABORADORES

Os sócios, prestadores de serviços e colaboradores devem exercer suas atividades e conduzir os negócios da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** com transparência, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos princípios e orientações da organização.

Todos são responsáveis pela integridade da imagem da empresa e pelo cumprimento das formalidades legais que envolvem suas operações.

Os gestores, especialmente por meio da dedicação do seu tempo, presença, experiência e, sobretudo, pelo exemplo, têm o compromisso de incentivar e garantir que seus liderados e colaboradores cumpram rigorosamente suas responsabilidades.

CONDUTAS NAS RELAÇÕES COMERCIAIS

A **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** determina que todos os colaboradores, sócios, prestadores de serviços e dirigentes conduzam as relações comerciais em conformidade com as leis, as boas práticas e a ética de mercado.

É expressamente vedado:

- Iniciar qualquer prestação de serviço pela **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** sem que o contrato correspondente esteja devidamente firmado e assinado por todas as partes envolvidas;
- Iniciar a prestação de serviços terceirizados junto a **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** sem o devido contrato formalizado;
- Realizar pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais;
- Favorecer qualquer tipo de benefício indevido, que não esteja de acordo com as práticas comerciais usuais com clientes ou fornecedores.
- **CUIDADO COM A MARCA E REPUTAÇÃO DA EMPRESA**
- Todos os Administradores, Colaboradores, Fornecedores e parceiros da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** têm o dever de zelar pela **imagem, marca e reputação** da empresa, reconhecendo que a conduta

individual impacta diretamente a percepção pública e o valor institucional.

- A utilização da marca, logotipos, símbolos, nomes comerciais ou qualquer elemento visual representativo da Companhia deve seguir as normas internas específicas, sendo proibido o uso indevido, inadequado ou que possa prejudicar a imagem da empresa.
- Comunicações externas, incluindo interações em redes sociais, devem respeitar os valores da empresa, evitando divulgar informações confidenciais, emitir opiniões contrárias aos interesses da Companhia ou envolver-se em discussões que possam comprometer a reputação institucional;
- Colaboradores devem agir com prudência e responsabilidade ao se manifestar publicamente, lembrando que representam a PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA., mesmo em ambientes pessoais, quando identificados como integrantes da empresa.
- A empresa implementará ações para prevenir riscos à sua imagem, promovendo treinamentos e orientações, além de tomar medidas corretivas e disciplinares em casos de danos à marca ou reputação decorrentes de condutas inadequadas.

RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA valoriza e prioriza o relacionamento ético, transparente e respeitoso com seus clientes, reconhecendo-os como parceiros essenciais para o sucesso e a sustentabilidade do negócio.

A empresa compromete-se a:

- Oferecer serviços com qualidade, segurança, eficiência e dentro dos prazos acordados;
- Cumprir rigorosamente os contratos, as propostas técnicas e os compromissos firmados com cada cliente;
- Atuar com clareza, objetividade e responsabilidade na comunicação de informações técnicas, operacionais ou comerciais;
- Manter o sigilo sobre dados, documentos e informações estratégicas dos clientes, respeitando a confidencialidade e a legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Tratar os clientes com cortesia, empatia, atenção e profissionalismo,

prezando pelo respeito e pela solução adequada de suas demandas;

- Coletar e considerar críticas, sugestões e reclamações como oportunidades de melhoria contínua.

Os colaboradores da PLURAL devem agir com integridade em todas as interações com os clientes, evitando promessas que não possam ser cumpridas, favorecimentos indevidos ou qualquer conduta que comprometa a confiança e a reputação da empresa.

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS.

A **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** desenvolve suas relações comerciais com fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em padrões elevados de ética, transparência e responsabilidade, sempre por meio de contratos formais que definam claramente os direitos, deveres e obrigações das partes envolvidas.

A escolha de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais é realizada com imparcialidade e critérios técnicos, éticos e profissionais, visando assegurar a idoneidade e a capacidade de garantir a qualidade dos serviços e produtos ofertados.

O relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais deve ser:

- Transparente e ético em todas as etapas, desde a solicitação de propostas até o cumprimento integral das obrigações contratuais;
- Baseado em critérios objetivos, técnicos e de custo-benefício, sempre em consonância com os princípios e valores da **PLURAL SERVIÇO TÉCNICO LTDA**;
- Conduzido de forma justa e igualitária, sem favorecimentos ou benefícios indevidos.

A empresa valoriza o fornecimento de informações claras, precisas e orientadoras, garantindo respostas adequadas às solicitações dos fornecedores dentro de um prazo razoável.

Por entender que os fornecedores são parceiros essenciais para o bom funcionamento de sua cadeia produtiva, a **PLURAL SERVIÇO TÉCNICO LTDA** exige que todas as negociações sejam conduzidas com ética, integridade e transparência desde o primeiro contato até a quitação das obrigações contratuais.

Para reforçar seu compromisso com a transparência e a cultura de integridade, todas as contratações de fornecedores ou prestadores de serviços devem ocorrer mediante assinatura de contrato formal.

Além disso, a **PLURAL SERVIÇO TÉCNICO LTDA** compartilha com seus fornecedores as suas políticas corporativas, incluindo o Código de Ética, garantindo que todos conheçam e respeitem as regras de Compliance e conduta ética esperadas nas relações comerciais.

RELACIONAMENTO COM AGENTES E ÓRGÃOS PÚBLICOS

A **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA.** estabelece que seu relacionamento com agentes e órgãos públicos deve ser pautado pela **integridade, transparência, legalidade e respeito às normas vigentes**, buscando sempre agir em conformidade com os princípios éticos e legais aplicáveis.

Proibição de Atos Ilícitos

É vedado oferecer, prometer, conceder ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, suborno, pagamento, doação ou benefício a agentes públicos, seja para obtenção ou manutenção de contratos, facilitação de processos ou qualquer outra finalidade;

Qualquer solicitação de vantagem indevida deve ser imediatamente comunicada à área responsável ou ao Canal de Denúncia.

Transparência e Comunicação

As interações com agentes públicos devem ser documentadas e realizadas de forma transparente;

Toda comunicação oficial deve respeitar os canais adequados e as normas específicas, evitando qualquer tipo de pressão ou influência indevida.

Cumprimento da Legislação

A empresa e seus colaboradores devem cumprir rigorosamente a legislação aplicável, incluindo a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial) e outras normas relacionadas à ética em relações com o setor público.

Responsabilidade e Treinamento

A **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA.** promoverá treinamentos e orientações periódicas para seus colaboradores sobre condutas adequadas no

relacionamento com agentes públicos;

- A empresa responsabiliza seus colaboradores pelo cumprimento destas diretrizes, aplicando sanções em caso de descumprimento.

RELACIONAMENTO COM OS CONCORRENTES.

A **PLURAL SERVIÇO TÉCNICO LTDA** preza por uma atuação responsável, ética e transparente no mercado, mantendo sempre uma postura de livre e leal concorrência.

É vedada qualquer declaração verbal ou escrita que possa denegrir a imagem de concorrentes, bem como a divulgação de boatos ou informações falsas.

O ambiente concorrencial deve ser um espaço para o estímulo à criatividade, inovação e excelência na prestação de serviços, sendo esses os diferenciais estratégicos buscados pela **PLURAL SERVIÇO TÉCNICO LTDA**.

A atuação da empresa está fundamentada no respeito à função social do negócio, comprometendo-se a:

- Evitar qualquer prática anticoncorrencial;
- Cumprir rigorosamente a Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência);
- Adotar práticas comerciais e licitatórias dentro das normas antitruste e da ética concorrencial.

O compromisso com a concorrência leal reforça a posição da **PLURAL SERVIÇO TÉCNICO LTDA** como uma organização íntegra e comprometida com o desenvolvimento saudável do mercado e da sociedade.

CONFLITO DE INTERESSES

As atividades desempenhadas por sócios, prestadores de serviços, colaboradores e parceiros comerciais devem sempre estar alinhadas a princípios éticos e honestos, priorizando os interesses da Empresa. Entre os fundamentos essenciais, destacam-se:

- Evitar quaisquer situações que possam gerar ou aparentar conflito entre interesses pessoais e os interesses da Empresa;
- Garantir a utilização correta e responsável dos recursos, propriedade intelectual, tempo e instalações da Empresa;
- Não utilizar bens da Empresa tais como equipamentos, veículos e

instalações para benefício pessoal sem a prévia autorização do superior responsável e sem o devido ressarcimento pela utilização.

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

As informações acessadas por colaboradores, sócios e prestadores de serviços da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** devem ser utilizadas exclusivamente para fins profissionais, sendo estritamente vedada qualquer divulgação, cópia ou retirada dessas informações sem autorização expressa da Diretoria Executiva.

É terminantemente proibida a utilização de informações corporativas em redes sociais, plataformas de bate-papo, sites de relacionamento ou qualquer outro meio público ou privado sem autorização formal.

É vedado, em qualquer hipótese, quebrar o sigilo escrito, verbal ou por qualquer outro meio de todas as informações pessoais, profissionais ou corporativas relacionadas às atividades desenvolvidas na **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA**.

Consideram-se informações sigilosas e confidenciais:

- Dados transmitidos por qualquer meio (escrito, eletrônico, verbal ou outro);
- Informações não públicas relacionadas aos negócios, operações, clientes, fornecedores e sócios;
- Pesquisas, planos de negócio, estratégias de vendas ou marketing, habilidades técnicas, contratos, custos, precificação, propostas comerciais, processos internos, tabelas e documentos financeiros;
- Dados sensíveis compartilhados em aplicativos de mensagens, como WhatsApp, bem como informações técnicas, know-how, propriedade intelectual e qualquer conceito ou ideia relacionados ao negócio.

É proibido revelar, reproduzir, copiar, repassar, vender, alugar, comercializar, doar, divulgar ou utilizar essas informações para benefício próprio ou de terceiros.

Em caso de dúvida sobre a natureza confidencial de determinada informação, presume-se o sigilo, devendo o colaborador ou sócio manter a confidencialidade até manifestação expressa da Diretoria Executiva.

Não serão consideradas informações confidenciais:

- Aqueles dados tornados públicos por autorização da empresa;

- Informações obtidas de forma legítima junto a terceiros sem quebra de dever de confidencialidade;
- Dados expressamente identificados pela empresa como não mais sigilosos.

É dever de todos os sócios, colaboradores e prestadores de serviços da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** manter em absoluto sigilo, durante toda a vigência da relação profissional e após o seu término, quaisquer informações confidenciais relativas aos negócios, políticas, segredos comerciais, organização, processos internos, estratégias e demais aspectos vinculados às atividades do Grupo.

Comprometem-se, também, a jamais divulgar informações privilegiadas ou sigilosas a terceiros, incluindo familiares, amigos, concorrentes ou qualquer pessoa alheia, independentemente da forma de contato seja presencial ou por meio de mensagens e aplicativos.

O descumprimento desta obrigação sujeitará o infrator ao pagamento de multa compensatória no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), atualizada monetariamente à época da infração, sem prejuízo da reparação de eventuais danos patrimoniais ou morais decorrentes da violação.

A **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** tem sua Política de Segurança da Informação fundamentada em três pilares essenciais:

- Confidencialidade: Acesso restrito de dados e informações somente a pessoas autorizadas;
- Integridade: Assegurar que informações e dados sejam modificados apenas por quem tenha autorização para tal;
- Disponibilidade: Garantir que informações estejam disponíveis aos responsáveis sempre que necessário ao desempenho de suas funções.

Todos devem relatar as informações de maneira precisa, honesta e transparente. Nenhum documento ou declaração poderá ser assinado, distribuído ou autorizado sabendo-se ou suspeitando-se de sua falsidade.

As informações de terceiros ou de colaboradores e sócios somente poderão ser utilizadas para fins legítimos das empresas, resguardada a confidencialidade, salvo obrigações legais ou regulatórias.

A violação deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é considerada falta grave, podendo acarretar a rescisão da relação profissional por justa causa, além da

aplicação das penalidades legais e contratuais.

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E RECURSOS

Todos os Administradores, Colaboradores, Fornecedores e parceiros da PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., têm o dever de zelar pela **proteção, conservação e uso adequado** do patrimônio da empresa, que inclui bens materiais, imateriais, financeiros, tecnológicos e informações confidenciais.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO

A PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA, respeita e observa os mais elevados padrões de honestidade e integridade em todas as suas relações com o setor público, tanto em âmbito nacional quanto internacional. É expressamente proibida a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública, incluindo corrupção ativa, fraudes em processos licitatórios, lavagem de dinheiro e quaisquer outras condutas ilícitas.

A presente Política Anticorrupção está alinhada à Lei nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420/2015, e determina que é vedado a todos os sócios, prestadores de serviços e colaboradores realizar pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais, ou conceder quaisquer benefícios, privilégios ou vantagens indevidas a agentes públicos ou quaisquer terceiros, direta ou indiretamente.

Em conformidade com a Lei nº 9.613/1998, que tipifica os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como a prevenção da utilização do sistema financeiro para fins ilícitos, a PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA proíbe estritamente que seus sócios, colaboradores e terceiros que atuem em seu nome pratiquem qualquer ato destinado a investir, ocultar, substituir ou transformar recursos financeiros provenientes de origem ilícita, a fim de conferir-lhes aparência de legalidade.

Todos os fatos que envolvam suspeita de fraude, furto, roubo, registros contábeis incorretos, apropriação indébita ou qualquer outra contravenção serão investigados de forma pronta, rigorosa e imparcial. Também serão apurados todos os atos que se desviem dos procedimentos corporativos estabelecidos pela PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA, garantindo a integridade e o cumprimento das normas internas.

PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL, RELIGIOSO, POLÍTICO

A PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., repudia qualquer forma de assédio no ambiente de trabalho, incluindo o assédio moral, sexual, religioso e político, comprometendo-se a garantir um ambiente seguro, saudável, digno e respeitoso para todos os seus colaboradores, parceiros e terceiros.

Definições

- **Assédio moral:** qualquer conduta abusiva, reiterada ou não, que atente contra a dignidade ou integridade psíquica do colaborador, causando humilhação, constrangimento ou isolamento;
- **Assédio sexual:** qualquer comportamento com conotação sexual que implique em coerção, constrangimento ou intimidação, seja verbal, não verbal ou físico;
- **Assédio religioso:** discriminação ou intolerância motivada por crenças ou práticas religiosas;
- **Assédio político:** pressão, coação ou discriminação relacionada a convicções ou manifestações políticas.

Condutas Proibidas

- Praticar ou tolerar qualquer forma de assédio;
- Criar ou permitir ambiente hostil, degradante ou intimidatório;
- Retaliar, punir ou discriminar quem denunciar situações de assédio;
- Utilizar meios eletrônicos, redes sociais ou outros para praticar assédio.

Procedimentos e Denúncias

- A empresa disponibiliza canais seguros e confidenciais para o relato de situações de assédio;
- Todas as denúncias serão apuradas de forma imparcial, célere e protegendo a identidade do denunciante;
- Serão aplicadas sanções disciplinares rigorosas em caso de comprovação de assédio.

Educação e Prevenção

A PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA. promoverá treinamentos e campanhas de conscientização para prevenir o assédio e fortalecer a cultura de respeito e ética no ambiente de trabalho.

TRABALHO ESCRAVO, FORÇADO E/OU INFANTIL

A PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA. repudia e proíbe veementemente a utilização de qualquer forma de trabalho escravo, forçado, análogo à escravidão ou infantil em suas operações, cadeia de fornecedores e parcerias, em estrito cumprimento à legislação nacional e internacional.

Considera-se:

Trabalho escravo: situação em que o trabalhador é submetido a condições degradantes, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou restrição de locomoção;

Trabalho forçado: aquele realizado sob ameaça, violência, coação ou qualquer forma de pressão;

Trabalho infantil: emprego de pessoas abaixo da idade mínima legal para o trabalho, conforme definido pela legislação vigente.

Ações Preventivas

A empresa realiza avaliações periódicas em sua cadeia de fornecedores para garantir a ausência dessas práticas;

Exige-se que fornecedores e parceiros adotem políticas e práticas compatíveis com este compromisso;

Promove-se a conscientização e o treinamento dos colaboradores sobre os direitos humanos e as implicações do trabalho ilegal.

Denúncias e Medidas

Qualquer suspeita ou confirmação de trabalho escravo, forçado ou infantil deve ser imediatamente comunicada ao Canal de Denúncias da empresa;

- A PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA. adotará medidas rigorosas, incluindo a rescisão de contratos e acionamento das autoridades competentes, para combater tais práticas.

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA reconhece que o desenvolvimento sustentável é essencial para a perenidade dos negócios e para o bem-estar das gerações atuais e futuras. Por isso, adota práticas responsáveis que minimizam os impactos ambientais e promovem o progresso social das comunidades em que está inserida.

A empresa compromete-se com:

- O uso consciente de recursos naturais, evitando desperdícios e promovendo a eficiência energética e a gestão adequada de resíduos;
- A adoção de práticas que respeitem o meio ambiente, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com os princípios da precaução e prevenção;
- O estímulo a iniciativas internas de educação ambiental, conscientização e engajamento dos colaboradores;
- O apoio a ações sociais que contribuam para a inclusão, a cidadania, o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais;
- A escolha de parceiros e fornecedores que compartilhem dos mesmos princípios de responsabilidade socioambiental.

A PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA, em busca da excelência, privilegia uma relação pautada na qualidade, transparência e ética com o público em geral, clientes, colaboradores, sócios, fornecedores, sociedade e comunidade. Essa relação se fundamenta em atitudes sustentáveis sob os aspectos econômico, social e ambiental.

É dever de todos os envolvidos agir de forma consciente para a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais, tanto dentro quanto fora das instalações do Grupo. Todos são responsáveis pela promoção da responsabilidade socioambiental e da sustentabilidade do negócio.

Este princípio reforça as ações que garantem um ambiente ecologicamente equilibrado, com cuidados voltados ao bem-estar dos sócios, colaboradores e das comunidades locais próximas às áreas de atuação da PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA.

Além disso, serão investigados de forma pronta e rigorosa todos os fatos que envolvam suspeitas de fraude, furto, roubo, registros contábeis incorretos, apropriação indébita ou quaisquer outras contravenções, assim como atos que se desviem dos procedimentos corporativos estabelecidos.

A PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA, trabalha incansavelmente para

alcançar a sustentabilidade econômica, buscando gerar riqueza para todas as partes interessadas por meio de uma gestão contábil e financeira responsável, em conformidade com as leis e normas vigentes. Paralelamente, atua com responsabilidade social, praticando ações afirmativas de respeito ao meio ambiente, ao consumidor, aos colaboradores, parceiros e à comunidade.

Antecipando-se às exigências legais, a **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA**, mantém um programa efetivo de Compliance, que reflete os valores de ética e integridade presentes em todas as suas atividades.

A **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** entende que ética e sustentabilidade caminham juntas, e que o respeito ao meio ambiente e à sociedade é parte indissociável da conduta empresarial responsável.

CUMPRIMENTO DAS LEIS, NORMAS E REGULAMENTOS

A **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** atua em conformidade com todas as leis, normas e regulamentos vigentes nos âmbitos municipal, estadual e federal, bem como com os padrões técnicos e regulatórios específicos do seu setor de atuação.

É dever de todos os colaboradores, independentemente do cargo ou função, conhecer e cumprir as disposições legais aplicáveis às suas atividades, observando sempre os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade.

A empresa não tolera qualquer prática que viole a legislação ou que comprometa sua integridade institucional, incluindo, mas não se limitando a:

- Atos de corrupção, suborno ou fraude;
- Sonegação de tributos ou contribuições;
- Práticas anticoncorrenciais;
- Irregularidades trabalhistas, fiscais ou ambientais;
- Descumprimento de normas técnicas, contratuais ou de segurança.

Além disso, a **PLURAL** incentiva seus colaboradores a buscar esclarecimentos junto aos setores competentes sempre que houver dúvidas sobre a correta aplicação de normas legais ou internas.

A observância da legislação é parte essencial do compromisso ético da empresa

e constitui requisito indispensável para a manutenção de sua credibilidade e sustentabilidade no mercado.

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

A PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA. reconhece que brindes, presentes e hospitalidades podem fazer parte das relações comerciais, porém estabelece regras claras para que essas práticas não comprometam a integridade, imparcialidade e transparência nas decisões e no relacionamento com clientes, fornecedores, parceiros e demais públicos.

Aceitação de Brindes e Presentes

É permitida a aceitação de brindes ou presentes de baixo valor simbólico, que não influenciem ou possam ser interpretados como tentativa de obter favorecimento indevido;

É vedada a aceitação de brindes, presentes ou vantagens que ultrapassem o valor de R\$ 100,00 (cem reais), ou que ocorram com frequência que possa caracterizar vantagem indevida;

A aceitação de presentes que possam gerar conflito de interesses ou que comprometam a ética profissional deve ser recusada ou comunicada imediatamente à liderança.

Oferta de Brindes e Hospitalidades

A oferta de brindes, presentes ou hospitalidades deve respeitar a legislação vigente e as políticas internas, não podendo caracterizar suborno, favorecimento ou pagamento indevido;

Toda oferta deve ser realizada com transparência e registro formal, quando aplicável, e sem a intenção de influenciar decisões.

Transparência e Registro

Todos os brindes, presentes e hospitalidades recebidos ou oferecidos que ultrapassem valores estabelecidos ou que possuam potencial impacto devem ser registrados e informados à área responsável para avaliação;

- A omissão de informações ou tentativas de ocultação desses atos serão consideradas transgressões éticas.

DOAÇÕES, PATROCÍNIOS E ATIVIDADES POLÍTICAS

A **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** poderá realizar doações conforme suas diretrizes internas, desde que destinadas exclusivamente a programas com foco em responsabilidade social, caridade ou iniciativas de aperfeiçoamento médico.

Não é permitido realizar doações com o objetivo de obter vantagens ilícitas, influenciar negócios ou induzir qualquer forma de favorecimento. Todas as doações devem ser pautadas na boa-fé e feitas diretamente a entidades que comprovadamente tenham reputação ilibada.

Além disso, a **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** poderá conceder patrocínios a eventos, desde que estes:

- Tenham caráter científico ou educacional na área da saúde;
- Estejam alinhados com o ramo de atuação do Grupo e com os valores institucionais;
- Observem práticas éticas e legais.

Contribuições Políticas

Ainda que legalmente permitidas, a **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** não realiza contribuições para partidos políticos, candidatos ou campanhas eleitorais.

As atividades políticas pessoais de sócios, colaboradores e prestadores de serviços devem ocorrer em seu tempo livre, com recursos próprios, sem qualquer vinculação com o Grupo.

Não será permitido o uso do nome, imagem, marca ou qualquer recurso da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** para fins políticos ou partidários.

Também é vedada qualquer manifestação ou propaganda político-partidária nas dependências da empresa ou em seus canais oficiais.

PRÁTICAS CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

As normas e práticas contábeis devem ser rigorosamente observadas, assegurando a geração de registros contábeis consistentes, precisos e

transparentes, capazes de proporcionar uma base uniforme para avaliação e divulgação das operações e resultados da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA.**

É imprescindível que todos os bens, direitos e obrigações da empresa sejam devidamente contabilizados, respeitando as normas legais e os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Com o objetivo de garantir a transparência nas demonstrações contábeis, as seguintes despesas devem ser registradas em contas contábeis segregadas, conforme sua natureza:

- Profissionais;
- Doações para instituições de caridade
- Amostras e demonstrações de materiais
- Descontos financeiros
- Centro de custo
- Viagens corporativas

Na hipótese de contratação de serviços contábeis terceirizados, será de responsabilidade do gestor da área a fiscalização, controle e acompanhamento direto desses serviços, garantindo que estejam em conformidade com as práticas contábeis vigentes e com as diretrizes deste Código.

FUSÕES E AQUISIÇÕES

A PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA. compromete-se a conduzir todos os processos de fusões, aquisições, incorporações ou parcerias estratégicas com transparência, integridade e respeito às normas legais e regulatórias aplicáveis.

Confidencialidade e Transparência

Todas as informações obtidas durante processos de fusões e aquisições devem ser tratadas com o mais alto grau de confidencialidade;

Os colaboradores envolvidos devem agir com transparência, evitando conflitos de interesse e agindo sempre no melhor interesse da empresa;

É proibida a utilização de informações privilegiadas para obtenção de vantagens pessoais ou para terceiros.

Conflitos de Interesse

Deve-se identificar e gerenciar eventuais conflitos de interesse que possam

surgir durante as operações, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma imparcial e ética.

Responsabilidade na Integração

A empresa deve assegurar que o processo de integração pós-fusão ou aquisição respeite os direitos dos colaboradores, clientes e demais públicos, promovendo a cultura ética e a continuidade dos padrões de governança.

CANAL DE DENÚNCIA

A PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA., disponibiliza um **Canal de Denúncia** como instrumento fundamental para a comunicação segura e confidencial de situações que violem este Código de Ética, as normas internas, a legislação vigente ou os princípios da empresa.

O Canal de Denúncia é destinado a todos os colaboradores, administradores, fornecedores, clientes e demais públicos relacionados à Companhia, que desejem relatar fatos como:

- Condutas antiéticas ou ilegais;
- Práticas de corrupção, fraude ou suborno;
- Assédio moral ou sexual;
- Discriminação ou outras formas de violação dos direitos humanos;
- Qualquer outra irregularidade que comprometa a integridade da empresa.

As denúncias poderão ser feitas de forma anônima ou identificada, e serão tratadas com o máximo de sigilo, respeitando a confidencialidade e a proteção dos denunciantes contra qualquer tipo de retaliação.

Todos os relatos serão analisados pela Comissão de Ética ou pelo setor responsável, que tomará as providências cabíveis, assegurando imparcialidade e transparência durante o processo.

O Canal de Denúncia estará disponível no site da empresa <https://pluralservice.com.br/denuncia>

DAS SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento das disposições previstas neste Código de Ética poderá

sujeitar os Administradores, Colaboradores e Fornecedores da PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA. a sanções disciplinares, que serão aplicadas de forma proporcional à gravidade da infração, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

As sanções podem incluir, entre outras:

- I. **Advertência verbal ou escrita:** para infrações leves ou na primeira ocorrência;
- II. **Suspensão temporária:** afastamento do colaborador por período determinado;
- III. **Repreensão formal:** registro da conduta inadequada no histórico funcional;
- IV. **Demissão por justa causa:** em casos de faltas graves, nos termos da legislação trabalhista vigente;
- V. **Rescisão contratual:** para fornecedores e prestadores de serviços em caso de descumprimento contratual e ético;
- VI. **Comunicação às autoridades competentes:** quando a infração constituir ato ilícito ou crime, podendo haver responsabilização civil, administrativa ou criminal.

A aplicação das sanções será precedida de apuração adequada dos fatos, garantindo o direito de defesa ao acusado.

A reincidência em condutas éticas inadequadas poderá ensejar penalidades mais severas.

O cumprimento das sanções visa preservar a integridade, a ética e a reputação da empresa, bem como garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Para esclarecimentos, dúvidas ou orientações sobre as disposições deste Código, os interessados poderão recorrer à Comissão de Ética ou ao setor responsável pela Governança Corporativa da PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA.

COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

O Comitê de Ética e Integridade da PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA é o órgão responsável por zelar pela aplicação, disseminação e cumprimento deste Código de Ética e Conduta, bem como por promover uma cultura organizacional baseada na ética, integridade e conformidade.

São atribuições do Comitê:

- Analisar e deliberar sobre denúncias, infrações e dúvidas relacionadas ao Código de Ética e às demais normas internas da empresa;
- Garantir a confidencialidade, imparcialidade e isenção na apuração de condutas incompatíveis com os princípios éticos da organização;
- Promover ações de comunicação, capacitação e orientação sobre ética e integridade para colaboradores e parceiros;
- Sugerir revisões e atualizações do Código de Ética e das políticas correlatas;
- Zelar pela integridade do Canal de Denúncias, assegurando o anonimato, a proteção contra retaliações e o tratamento adequado das manifestações recebidas.

O Comitê atua com independência e sigilo, buscando sempre o equilíbrio entre a proteção da reputação da empresa, a justiça nos processos internos e o respeito aos direitos individuais.

Todos os colaboradores têm o dever de colaborar com o Comitê e de comunicar eventuais violações às diretrizes deste Código.

Apuração de violações e atuação do comitê de ética e compliance

As possíveis violações ao Código de Ética e Conduta da **PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA** serão apuradas e analisadas pelo Comitê de Ética e Compliance, conforme previsto no Regimento Interno.

Compete ao Comitê:

- Examinar e julgar as demandas e denúncias recebidas;
- Recomendar correções de conduta ou aplicação de sanções disciplinares, conforme o caso;
- Submeter suas conclusões à Presidência do Grupo para a deliberação final.

É garantido ao sócio, colaborador ou prestador de serviço apontado como infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do Regulamento de Pessoal.

Apuração das violações e competências do comitê de ética e compliance

As violações ao presente Código serão rigorosamente examinadas pelo Comitê

de Ética e Compliance, conforme disciplinado no Regimento Interno.

Compete ao Comitê de Ética e Compliance examinar e julgar todas as demandas que lhe forem apresentadas, podendo indicar a correção de conduta ou a aplicação de sanções disciplinares, sempre sujeitas à aprovação da Presidência.

É assegurado o direito de defesa, nos termos do Regulamento de Pessoal, a qualquer colaborador, sócio ou prestador de serviço que seja apontado como infrator perante o Comitê.

Concluído o levantamento e a análise, o assunto será encaminhado aos Diretores do Grupo para as devidas decisões.

VIGÊNCIA, ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO CÓDIGO

Este Código de Ética e Conduta entra em vigor na data de sua aprovação pela Direção da PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, sendo de observância obrigatória por todos os colaboradores, dirigentes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços.

A PLURAL compromete-se a revisar periodicamente este Código, de modo a garantir sua aderência às leis, regulamentos, práticas de mercado e diretrizes internas, bem como a evolução dos princípios éticos e sociais da organização.

Qualquer alteração, atualização ou revisão deverá ser formalmente aprovada pela alta direção e comunicada amplamente a todos os públicos internos e, quando aplicável, externos.

Todos os colaboradores devem manter-se atualizados quanto ao conteúdo deste Código, sendo responsabilidade individual consultá-lo sempre que necessário e participar de treinamentos e ações de conscientização promovidos pela empresa.

Nova Iguaçu, 31 de JULHO de 2025

14.647.297/0001-96

PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO
LTDA.

RUA: CORONEL FRANCISCO SOARES, Nº. 495
SALA 707 - CENTRO - CEP. 26.216-032

NOVA IGUAÇU - RJ

Denival Ferreira Junior
Sócio Administrador
PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA

Denival F. Júnio
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 033.224.607-89

TERMO DE COMPROMISSO DE LEITURA E CONHECIMENTO

Eu, DENIVAL FENNEIRA JUNIOR,
CPF: 033.224.607-89, declaro, para os devidos fins, que recebi, li e
compreendi integralmente o conteúdo do Código de Ética e Conduta da PLURAL
SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

Comprometo-me a observar e cumprir, em todas as minhas atividades profissionais e
relacionamentos institucionais, os princípios, diretrizes e regras aqui estabelecidos,
zelando sempre pela ética, integridade, respeito e responsabilidade nas minhas
condutas.

Estou ciente de que o descumprimento das normas previstas neste Código poderá
resultar na aplicação das sanções cabíveis, conforme os regulamentos internos da
empresa e a legislação vigente.

Local e data: NOVA IGUAÇU, 31 DE JULHO DE 2025

Assinatura: _____

Nome completo: DENIVAL FENNEIRA JUNIOR

Cargo/Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO